



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 346 / 2022

PROVIDÊNCIAS NA AV. DR. JOSÉ NEVES –
ACESSIBILIDADE.

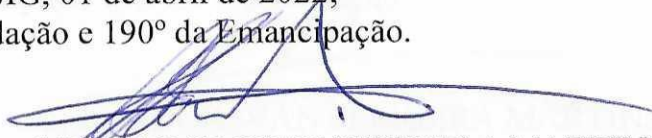
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências na Av. Dr. José Neves relativas às normas de acessibilidade: 1) instalar mais rebaixamentos de meio-fio para cadeirantes; 2) reformar o passeio no trecho compreendido entre a Cofel e os Correios (nos dois lados).

Justificativa:

A Av. Dr. José Neves precisa das providências elencadas. Sugiro aumentar o número de locais rebaixados para acesso de cadeirantes, como na esquina com a Rua Cel. Antônio Pedro e outros. Com relação ao passeio, o trecho citado fica sobre um viaduto e, portanto, é de responsabilidade do município.

Rio Pomba/MG, 01 de abril de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.



VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS